

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 002/2024 - IMBITUVÃO/UNICENTRO

CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL GRADUADO EM ENGENHARIA FLORESTAL PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTA NO PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO “PROJETO IMBITUVÃO (FASE V): TÉCNICAS SILVICULTURAIS E DE MANEJO FLORESTAL COMO ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO, USO E CONSERVAÇÃO DE FRAGMENTOS ANTROPIZADOS DE FLORESTA OMBRÓFILA MISTA EM PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS NO CENTRO-SUL DO PARANÁ”

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Edital 03/2023 - IMBITUVÃO/UNICENTRO, convoca candidato aprovado em processo de seleção para atuação como bolsista no projeto de pesquisa e extensão intitulado “Projeto Imbituvão (FASE V): Técnicas Silviculturais e de Manejo Florestal como estratégias de recuperação, uso e conservação de fragmentos antropizados de Floresta Ombrófila Mista em pequenas propriedades rurais no Centro-Sul do Paraná”, conforme dispõe este Edital:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Está convocado para o início das atividades o seguinte candidato:

Modalidade	Classificação	Candidato(a)
Profissional Graduado(a)	3º (suplente)	FABIO GOMES MONTEIRO

1.2 O candidato deverá enviar para o email lfaggion@unicentro.br, até as **17h (dezessete horas)** do dia **22 de fevereiro de 2024**, quinta-feira, os seguintes documentos digitalizados:

- Formulário de cadastro preenchido (ANEXO I deste Edital);
- RG e;
- CPF.

1.3 O período previsto de concessão da bolsa é de 1º de março de 2024 a 30 de junho de 2024, podendo ser alterado ou prorrogado, a critério da coordenação do projeto, respeitados o Art. 27 - §9º¹ do Ato Administrativo 05/2023-SETI/UEF² e a disponibilidade orçamentária do projeto.

2 OUTRAS INFORMAÇÕES

2.1 Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Programas Interinstitucionais pelo e-mail lfaggion@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 21 de fevereiro de 2024.

Letícia Faggion

Diretora de Programas Interinstitucionais
Portaria nº 582/2020-GR/UNICENTRO

¹ O prazo de permanência do bolsista, nos programas e projetos do FUNDO PARANÁ, será calculado por modalidade de bolsa, sendo:

I - Estudante de Graduação ou Iniciação à Pesquisa e Extensão: limitado a 36 meses acumulados em uma ou nas duas modalidades;
II - Profissional Graduado ou Recém-Formado: limitado a 36 meses acumulados em uma ou nas duas modalidades.

² Disponível em <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 002/2024 - IMBITUVÃO/UNICENTRO

ANEXO I – CADASTRO

Nome:
CPF:
RG:
Data de Nascimento:
Sexo:
Email:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone comercial:
Celular:
Curso de Graduação:
Titulação:
Banco:
Nº Agência:
Nº da Conta Corrente (conta do Banco do Brasil, em nome do bolsista):